



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PODER JUDICIÁRIO

**Tribunal de Justiça - UGE 070001**  
 Resolução TC nº 24/2017 - Anexo XXIV  
 Prestação de Contas - Exercício de 2017

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Procedimentos dos registros contábeis relacionados a receita orçamentária, adequados ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP implantados no e-Fisco	Registro das receitas orçamentárias no novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público - PCASP implantados no e-Fisco	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	Concluída
Procedimentos dos registros contábeis relacionados a despesa orçamentária, adequados ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP implantados no e-Fisco	Registro das despesas orçamentárias no novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público - PCASP implantados no e-Fisco	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definição de procedimento para registro do crédito tributário advindo da Taxa de Serviços Notariais ou de Registro - TSNR	Constituição do crédito tributário e cobrança pela SEFAZ-PE	Corregedoria, Diretoria de Contabilidade, Consultoria Jurídica e Secretaria da Fazenda do Estado	31/12/2018	Em andamento <sup>1</sup>
Adequação de normativo interno por força de alteração da legislação, contemplando procedimentos para registro dos créditos tributários e não tributários por competência	Normativo Conjunto interno publicado	Diretoria de Contabilidade, Diretoria Financeira, Diretoria de Gestão Funcional, Consultoria Jurídica e Corregedoria	31/12/2018	Paralisada <sup>2</sup>
Desenvolvimento de metodologia de ajuste para perdas referente aos créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa	Metodologia de ajuste para perdas	Diretoria de Contabilidade	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro das provisões com folha de pagamento - licença prêmio	Metodologia para cálculo e baixa de provisões sobre folha de pagamento - licença prêmio	Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Contabilidade	31/12/2018	Paralisada <sup>3</sup>



**Tribunal de Justiça - UGE 070001**  
**Resolução TC nº 24/2017 - Anexo XXIV**  
**Prestação de Contas - Exercício de 2017**

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

Adequação do sistema de folha de pagamento para geração de informações necessárias ao registro de provisões com licença prêmio	Sistema de folha de pagamento adequado para rotina de provisões com licença prêmio	Secretaria de Gestão de Pessoas	31/12/2018	Não iniciada <sup>4</sup>
<b>Ação</b>				
<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas <sup>5</sup></b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	-	-	-	-
<b>Ação</b>				
<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisão dos normativos internos relacionados à gestão patrimonial, em confronto com a legislação Federal e Estadual	Normativo interno revisado e publicado	Diretoria de Infraestrutura	31/12/2018	Paralisada <sup>6</sup>
Reconhecimento dos bens móveis	Bens móveis registrados	Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Contabilidade	31/12/2013	Concluída
Reconhecimento dos bens imóveis	Bens imóveis registrados	Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Definição dos procedimentos de mensuração dos bens móveis	Mensuração dos bens móveis definida	Diretoria de Infraestrutura	31/12/2014	Concluída
Definição dos procedimentos de mensuração dos bens imóveis	Mensuração dos bens imóveis definida	Diretoria de Infraestrutura	31/12/2014	Concluída
Avaliação dos bens móveis	Bens móveis avaliados	Diretoria de Infraestrutura	01/01/2019	Não iniciada
Avaliação dos bens imóveis	Bens Imóveis avaliados	Diretoria de Engenharia e Arquitetura	30/06/2018	Em andamento
Realização de inventário dos bens móveis	Bens móveis inventariados	Diretoria de Infraestrutura	01/12/2015	Concluída
Realização de inventário dos bens imóveis	Bens imóveis inventariados	Diretoria de Infraestrutura	31/12/2014	Concluída
Análise dos métodos e taxas de depreciação dos bens móveis e imóveis, definidos no sistema PE-Integrado, adequados ao TJPE.	Método e taxas de depreciação dos bens móveis e imóveis definidos	Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Eng. e Arquitetura	31/12/2018	Não iniciada <sup>7</sup>
Registro de depreciação dos bens móveis	Bens móveis depreciados	Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Contabilidade	01/01/2019	Não iniciada <sup>8</sup>
Registro de depreciação dos bens imóveis	Bens imóveis depreciados	Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Contabilidade	01/01/2019	Em andamento <sup>9</sup>



**Tribunal de Justiça - UGE 070001**  
 Resolução TC nº 24/2017 - Anexo XXIV  
 Prestação de Contas - Exercício de 2017

Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA, Adalberto de Oliveira Melo  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epvp/validaDoc.seam> Código do documento: d1300056-5e1b-442b-b4da-2b476290797c

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

Implantação no TJPE do sistema informatizado PE-Integrado, módulo gestão patrimonial, interligado ao Sistema e-Fisco Financeiro	Sistema PE-Integrado implantado no TJPE	Secretaria de Administração do TJPE	31/12/2018	Não iniciada <sup>10</sup>
---	---	-------------------------------------	------------	----------------------------

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, etc)</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro das provisões com folha de pagamento - férias	Metodologia para provisões sobre folha de pagamento - férias	Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Contabilidade	31/12/2013	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para registro das provisões com folha de pagamento - 13º salário	Metodologia para provisões sobre folha de pagamento - 13º salário	Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Contabilidade	31/12/2016	Concluída
Adequação do sistema de folha de pagamento para geração de informações necessárias ao registro de provisões com férias	Sistema de folha de pagamento adequado para rotina de provisões com férias	Secretaria de Gestão de Pessoas	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema de folha de pagamento para geração de informações necessárias ao registro de provisões com 13º salário	Sistema de folha de pagamento adequado para rotina de provisões com 13º salário	Secretaria de Gestão de Pessoas	31/12/2016	Concluída
<b>Ação</b>	<b>6.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Procedimentos para reconhecimento no passivo permanente das obrigações com fornecedores por competência, por meio do Documento Hábil - DH	Registro no passivo permanente das obrigações por competência realizado	Diretoria Financeira e Diretoria de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência, por meio do Documento Hábil - DH	Passivo com fornecedores registrado por competência	Diretoria Financeira e Diretoria de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência<sup>11</sup></b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	-	-	-	-
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, realização e redução ao valor recuperável</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



**Tribunal de Justiça - UGE 070001**  
 Resolução TC nº 24/2017 - Anexo XXIV  
 Prestação de Contas - Exercício de 2017

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

Reconhecimento e mensuração dos bens intangíveis (softwares adquiridos)	Bens intengíveis registrados	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Contabilidade	31/12/2013	Concluída
Registro da amortização dos bens intangíveis, com definição de método e taxa	Bens intengíveis amortizados	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Contabilidade	31/12/2013	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Construção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP a ser implantado no e-Fisco	Plano de contas Aplicado ao Setor Público - PCASP implantado no e-Fisco	Governo do Estado	01/01/2014	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração das novas demonstrações contábeis	Demonstrações contábeis elaboradas	Diretoria de Contabilidade	31/12/2014	Concluída

<sup>1</sup>A subação anterior "Adequação da Lei nº 11.194/94, para registro do crédito tributário advindo da Taxa de Serviços Notariais ou de Registro - TSNR" foi substituída, em 2017, em função de procedimento definido no Parecer da Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE nº 07/2009, ratificado pela Cota nº 346/2017-PFE - Núcleo de Dívida Ativa, sem necessariamente depender de alteração da Lei nº 11.194/94.

<sup>2</sup>Prazo final postergado para o final de 2018, pois em que pese não ser mais necessária alteração da Lei nº 11.194/94, a IN precisa ser atualizada;

<sup>3</sup>Prazo final postergado para o final de 2018, dentro do prazo da Portaria nº 548/15-Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em função da necessidade de discutir a base conceitual com outros grupos externos.

<sup>4</sup>Prazo final postergado para o final de 2018, dentro do prazo da Portaria nº 548/15-Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Item dependente das definições do anterior.

<sup>5</sup> Não vislumbramos essa ação neste Poder;

<sup>6</sup>Prazo final postergado para 2018. Resta pendente de análise pelo setor de patrimônio e posterior revisão pelo setor jurídico para publicação;

<sup>7</sup> Aguardando a definição da implantação do módulo de Patrimônio do sistema PE-Integrado, fato este necessário para verificação se as taxas e método a serem definidos no sistema se adequam ao TJPE;

<sup>8</sup> Aguardando definição da implantação do módulo de Patrimônio do sistema PE-Integrado;

<sup>9</sup> Depreciação iniciada no exercício 2016, com base na vida útil definida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura nos pareceres técnicos avaliatórios ou nas construções concluídas .



**Tribunal de Justiça - UGE 070001**  
Resolução TC nº 24/2017 - Anexo XXIV  
Prestação de Contas - Exercício de 2017

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

<sup>10</sup> Implantação do PE-Integrado iniciada no final do exercício, especificamente do módulo de Solicitação de Compras, Licitações e ARP. Os demais módulos dependem de definição do cronograma por parte da Secretaria de Administração do Estado - SAD/PE;

<sup>11</sup> Não vislumbramos essa ação neste Poder. A Portaria nº 548/15-Secretaria do Tesouro Nacional prevê definição por meio de Ato Normativo específico.

Recife, 15 de fevereiro de 2018

CARLEIDE MARIA BEZERRA  
CONTADORA RESPONSÁVEL – CRC/PE nº 019946/O